

# Autarquias Locais 2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 217/2025

### MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

#### FREGUESIA DE EIXO E EIROL

Rogério Paulo dos Santos Carlos, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 71º da Lei orgânica n.º 1/2001, de 16 de agosto, que as secções de voto da **freguesia de Eixo e Eirol** funcionam das **08:00h às 19:00h** do dia **12-10-2025**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol*  
*Largo Dr. Girão Pereira, 3800-688 EIROL*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	B-	do eleitor	ABEL FERREIRA VAREIRO
			ao eleitor	YESICA PAOLA CANO GOMEZ

**LOCAL DE VOTO:** *Centro Cultural de Eixo*  
*Rua José António Carvalho, n. 11, 3800-795 EIXO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
2	CN	A-	do eleitor	ABEL AURELIO MARTINS NOVO
			ao eleitor	JOSÉ VALERIANO PINTO LADEIRA
3	CN	A-	do eleitor	JOSÉ VIRIATO DA SILVA DIAS
			ao eleitor	ZITA REGINA LEAL NETO
	ER	A-	do eleitor	BRUNA CAROLINA SOUSA CAMPOS
			ao eleitor	WELBER DA SILVA LIMA

**LOCAL DE VOTO:** *Escola Básica de Azurva*  
*Rua Vitorino Nemésio, N.º 19, 3800-733 EIXO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
4	CN	AA	do eleitor	ABEL FERREIRA HENRIQUES
			ao eleitor	JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA DA SILVA
5	CN	AA	do eleitor	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA
			ao eleitor	ZORIONARIA ALVES NOGUEIRA
	ER	AA	do eleitor	SAMYA MARIA PINA VIGGIANO
			ao eleitor	SOLIMERIS MARTINELLI
	UE	AA	do eleitor	LUIGI FERRAMOSCA
			ao eleitor	SYLVANA SORCE NIVARD

17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 2 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 17 de setembro de 2025

A Assistente técnica,

